

PROJETO DE LEI N° 35/2016

*Declara de Utilidade Pública a
Associação “A Colheita”*

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação “A Colheita”**, entidade sem fins lucrativos fundada em 02 de agosto de 2013, registrada no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna / MG sob o nº 21413, Livro A-XVII - páginas 127, e registrada no CNPJ sob o nº 18.622.010/0001-24, com sede na Rua Vó Almira, nº 243, bairro Morada Nova, nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2016.

Gilberto Emanuel Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação “A Colheita” é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que atende principalmente crianças e adolescentes em situação de risco social, resgatando a cidadania e da autoestima desses jovens por meio de atividades artísticas e culturais como dança, teatro, música, bem como atividades físicas e mentais, coordenação motora e outras, tirando os jovens da ociosidade e inculcando neles o senso de responsabilidade, respeito ao próximo, ética e cidadania.

A Associação tem como objetivos específicos:

- Contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico, nutricional, da disciplina, da socialização, bem como do respeito ao outro;
- Participar de competições nas categorias infantil e juvenil em várias modalidades esportivas;
- Avaliar periodicamente o desenvolvimento físico, as habilidades motora, o desenvolvimento psicológico e a socialização dos beneficiados pelo projeto.

Para que a entidade possa continuar prestando seus relevantes serviços à comunidade, é imprescindível que a mesma possa contar com recursos financeiros das esferas governamentais, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 03 de maio de 2016

Gilberto Emanuel Silva
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

AO PROJETO DE LEI N° 35/2016

Lucimar Nunes Nogueira
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão de Justiça e Redação, recebido em data de 06 de Maio de 2016, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Itaúna/MG, a remessa do Projeto de Lei nº 35/2016 que Declara de Utilidade Pública a Associação " A Colheita" de autoria do edil Gilberto Emanuel Silva e tendo sido nomeado para relatar acerca da matéria em voga e ora em apreço, passo a emissão do presente Voto.

Eis o breve relato do necessário.

VOTO DO RELATOR:

Após as considerações acima elencadas, entendo que o Projeto de Lei que nº 35/2016 que *Declara de Utilidade Pública a Associação " A Colheita"* de autoria do edil Gilberto Emanuel Silva está, em análise preliminar, em condições de admissibilidade.

Ex positis, este Relator entende que o mesmo encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, em 09 de Maio de 2016.

Lucimar Nunes Nogueira
Relator

Acompanham o voto do Relator os componentes da referida Comissão:

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Hélio Machado Rodrigues
Membro